

Contrato nº 002/2021 – DAF/GRH (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI)– Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº00006, CPF/MF nº804.692.804-68.

Contrato nº 003/2021 – DAF/GRH (FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC PB)– Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 00006, CPF/MF nº804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA n° 006/2021

João Pessoa, 15 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 009/2021 – DAF/GAS (SL DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA)– Gestor: LUCIANO VIANA DE MELO, matrícula nº 0177, CPF/MF nº 007.702.584-92.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA n° 007/2021

João Pessoa, 15 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº 007/2021 – DAF/GAS (NEXXERA TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.)– Gestor: KHALIL GIBRAN SOUSA LEITE, matrícula nº 00146, CPF/MF nº965.036.964-34.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 017/2021-GP/FUNDAC

João Pessoa, em 16 de Março de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no parecer Jurídico nº 048/2021, objeto do Processo nº 2021/0556/FUNDAC;

RESOLVE: De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, Exonerar, a pedido, LUCIANO RODRIGUES RAMALHO, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.045-1, lotado na Fundação desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, Área I, retroagindo seus efeitos legais a data de 11/03/2021.


Naldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0008/2021-SECCMG

João Pessoa, 16 de março de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Militar Estadual CAP QOC Matrícula 522.359-8 ESTÁCIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, CPF. Nº 036.622.524-30, para Missão de Gestor do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 entre a Casa Militar do Governador e a Empresa MAQ LAREM Sistemas de Impressão.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0009/2021-SECCMG

João Pessoa, 16 de março de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Militar Estadual CABO QPC Mat. 521.581-1 GILVANILDO TARGI-

NO DA SILVA, CPF. Nº 028.404.394-09, para Missão de Fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 entre a Casa Militar do Governador e a Empresa MAQ LAREM Sistemas de Impressão.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.


ANDERSON HENRIQUE DE MEDEIROS – TEN. CEL. QOC
Secretário Executivo da Casa Militar do Governador

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº028/2021

Cabedelo-PB, 16 de março de 2021.

O Diretor Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 39.177 de 21 de maio de 2019, de acordo com o Art. 44, inciso XIV, e em face do Ato Governamental nº 0125, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO as informações narradas pelo MEMO DIRAF/PRESI nº05/2021, datado de 15 de março de 2021, que trouxeram à luz a ocorrência de suposto atraso no recolhimento do imposto de renda da folha da gratificação natalina (13º salário) do ano de 2020, a ensejar possível aplicação de multa tributária.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula nº2128-8, JOÃO ALVES PINA FERREIRA NETO, Técnico em Assuntos Jurídicos, matrícula 261239 e BRUNO DE FARIAS CASCUDO, Bacharelado em Direito, matrícula 207790, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar a existência de indícios de autoria e materialidade de ilícito funcional, notadamente quanto à ocorrência de eventual negligência de empregado lotado na Gerência Financeira (GEFIN), órgão responsável pelo cumprimento da tarefa.

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Helena Maria de Albuquerque
Diretora Presidente
CPF: 261.561.204-72

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 002/2021-DP

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14, da Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso VI, do artigo 13, do Decreto nº. 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento da ARPB,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Carlos Marques de Andrade, matrícula nº 100.176-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Energia Elétrica, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2021

PORTARIA ARPB N.º 003/2021-DP

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõem sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o engenheiro Carlos Marques de Andrade, matrícula nº 100.176-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2021

PORTARIA ARPB N.º 004/2021-DP

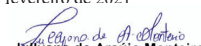
A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, e alterações posteriores, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõem sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o engenheiro Orlando Cavalcanti Gomes Filho, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo de Energia Elétrica, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-1.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2021


Juliana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente